



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

## JUSTIFICATIVA:

A referida proposição visa incluir na Lei nº 3.967, de 18 de novembro de 2005 a semana de valorização e capacitação do Conselheiro Tutelar, a ser comemorada na semana do dia 18 de novembro de cada ano, no âmbito do município de Contagem.

E, este projeto de Lei tem por objetivo a valorização e capacitação dos Conselheiros Tutelares, os quais são escolhidos pela comunidade para defender os direitos da criança e do adolescente.

Os conselheiros desenvolvem um trabalho essencial no recebimento de denúncias de maus-tratos, violência sexual, trabalho infantil, entre outras violações de direitos.

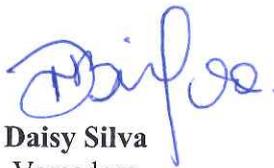
Com a criação da semana de valorização dos Conselheiros Tutelares, haverá um fortalecimento do órgão para que desempenhem seus papéis, com cada dia mais consciência, conhecimento e responsabilidade. A referida ação trará maior garantia dos direitos das nossas crianças e adolescentes, uma vez que são os Conselheiros responsáveis pela fiscalização e aplicação das políticas públicas direcionadas à população infanto-juvenil.

Ainda, cumpre registrar que o Conselheiro Tutelar representa o olhar atento e protetivo da comunidade, atuando nos espaços de convivência das crianças e adolescentes por todo Brasil. São eles que, lá na ponta, defendem e protegem nossos meninos e meninas.

Assim, deixamos a nossa mais profunda gratidão à cada conselheiro tutelar de todo o território nacional, principalmente os que atuam na nossa cidade.

Enfim, os conselheiros, merecem a valorização que lhe é devida. Esse é o objetivo dessa norma.

Contagem, 23 de novembro de 2021.

  
**Daisy Silva**  
Vereadora



 Daisysilva

 31.99615.1474

 31.3359-8719

 Daisysilvacontagem

 daisysilva@cmc.mg.gov.br

Praça São Gonçalo,18/Contagem- MG CEP:32017

  
Vereadora  
**Daisy**  
Silva